

REGULAMENTO:

1. Esta corrida é aberta a toda a população sem restrições de idade, podendo ser feita a correr ou a caminhar.
2. O participante escolhe a sua distância, e deverá ser realizada entre o **dia 1 e 31 de março 2022**.
3. Este evento não tem carácter competitivo e é de **cariz solidário**, com o objetivo de apoiar a **Liga Portuguesa Contra o Cancro**.
4. O participante terá de fazer o registo da sua corrida/marcha numa aplicação digital de corrida, em que uma vez realizada possa fazer o download do seu registo e enviar esse comprovativo para a plataforma Lap2Go que irá reunir todos os registos numa publicação online.
5. A publicação de resultados será apresentada por ordem alfabética, não sendo homologada para fins competitivos.
6. São aceites **inscrições** até ao dia 31 de março de 2022 e devem ser efetuadas na plataforma digital **Lap2Go**.
7. O valor de inscrição é de **3,00€** (inscrição simples) ou **5,00€** caso o participante pretenda uma **t-shirt** alusiva ao evento.
8. O participante poderá levantar a sua t-shirt em várias delegações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, caso o participante não resida na Região Autónoma da Madeira será enviada a t-shirt por correio, sendo o custo de envio imputado ao participante.
Locais de levantamento:
 - **Sede do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro** - Rua Elias Garcia, Edifício Elias Garcia I, Bloco II, 1.º A, 9050-023 Funchal
 - **Delegação de Machico do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro** - Rua do Ribeirinho, n.º 3 N, Edifício da Paz, Fração J, r/c, 9200-120 Machico
 - **Delegação do Porto Santo do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro** - Rua Dr. Diamantino, n.º 1, 9400-168 Porto Santo
 - **Delegação da Ribeira Brava do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro** - Rua do Visconde, n.º 7, 9350-213 Ribeira Brava (ADBrava)
 - **Casa da Liga do Núcleo Regional da Madeira da Liga Portuguesa Contra o Cancro**
 - Hospital Dr. Nélio Mendonça

9. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
10. Ao inscrever-se, o participante aceita automaticamente o presente regulamento e assume a responsabilidade da sua participação no evento, estando ciente do seu estado de saúde, sentindo-se fisicamente e psicologicamente apto para participar.
11. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta autoriza a AARAM a proceder à divulgação dos dados pessoais essenciais para o processamento dos resultados desportivos, na página e meios digitais afetos à AARAM e nos documentos por si emitidos.